

Garcia de Orta

Agrupamento de Escolas

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA NO AE GARCIA DE ORTA**

PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA



Valorizar a aprendizagem centrada no aluno, promovendo o seu papel ativo e crítico na construção do conhecimento.

Índice

Introdução	4
Pressupostos.....	4
Objetivos gerais da EECE.....	5
Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania	5
Metodologias de trabalho	8
Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e	8
Desenvolvimento	8
Critérios de avaliação.....	8
Monitorização e avaliação	11
Formação	11

Introdução

O lema do AE Garcia de Orta, “Uma Escola Singular num Mundo Plural”, exprime a consciência que esta comunidade educativa tem dos múltiplos desafios com que as crianças e jovens se deparam no seu quotidiano.

Assim, o seu grande objetivo é desenvolver nos seus alunos diferentes competências que lhes permitam a aquisição das múltiplas literacias cada vez mais necessárias para se irem reconfigurando neste mundo onde, não só vivem, mas que devem aspirar a ajudar a construir.

Ora, só cidadãos informados, solidários, conscientes, autónomos, respeitadores das diferenças e capazes de se relacionarem de forma eficaz podem desempenhar o papel de “construtores do futuro”.

O perfil desses cidadãos encontra-se traçado no documento “Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória” e engloba, para além dos princípios e da visão que condicionam toda a ação educativa, os valores e as competências a desenvolver ao longo de 12 anos de escolaridade obrigatória.

Ora, a Educação para a Cidadania constitui um eixo fundamental do Projeto Educativo da Escola, promovendo o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e cívicas que capacitam os alunos para uma participação ativa, responsável e informada na sociedade.

Pressupostos

A EECE do AE Garcia de Orta não se traduz somente em atividades concebidas e concretizadas num espaço curricular específico, no caso do 2º e 3º ciclos, na transversalidade do currículo, no caso da Educação Pré-Escolar e do 1º ciclo, ou com o contributo de todas as disciplinas, como acontece no ensino secundário. Muito pelo contrário, pauta-se pela sua interligação com o Projeto Educativo (PEA) e o Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAAA).

No que diz respeito ao PEA, o trabalho efetuado no âmbito da EECE respeitará os princípios definidos naquele documento, nomeadamente o da **Cooperação e coadjuvação na ação pedagógica**, o da **Subordinação de todos os projetos de ação (individuais ou não) ao Projeto Educativo construído pela comunidade educativa**, o **Igualdade de oportunidades e de tratamento para todos os elementos da comunidade educativa**, o da **Promoção de uma postura ética nas relações psicossociais**, o do **Desenvolvimento sustentável** e o da **Definição e planeamento de atuações concertadas e consistentes**. Para além disto, contribuirá para implementar os valores preconizados pelo mesmo documento, a saber, **Liberdade; Igualdade, Equidade e Inclusão; Humanismo; Conhecimento; Cidadania; Consciência Cultural e Ambiental; Responsabilidade, Integridade e Mérito; Responsabilidade Social e Curiosidade, reflexão e Inovação**. Quanto aos objetivos e metas a atingir pelo PEA, a EECA insere-se no **Eixo A, Sucesso Educativo, e no Eixo B, Cidadania e Comunidade**.

Em relação ao PAAA, todas as atividades planeadas encerram, se não em termos de conteúdo, vertentes de relacionamento interpessoal e comunicacional inerentes à Cidadania e Desenvolvimento.

A implementação da EECE terá, ainda, o contributo do Projeto de Educação Ambiental, do Projeto de Educação para a Saúde, do Projeto de Mentoria e Inclusão e do Plano Cultural de Escola.

Objetivos gerais da EECE

i) Promover o respeito pelos Direitos Humanos e pela dignidade humana

Incentivar atitudes de tolerância, solidariedade e respeito pela diversidade, combatendo todas as formas de discriminação.

ii) Fomentar a participação democrática e o envolvimento cívico

Estimular a participação dos alunos em atividades escolares e comunitárias, promovendo o espírito crítico e o compromisso com o bem comum.

iii) Incentivar a consciência ambiental e o desenvolvimento sustentável

Integrar práticas e conteúdos que promovam a sustentabilidade, a proteção ambiental e a responsabilidade ecológica.

iv) Desenvolver literacia financeira e competências empreendedoras

Capacitar os alunos para gerir recursos de forma responsável e desenvolver projetos com impacto positivo na comunidade.

v) Promover a saúde e o bem-estar físico e emocional

Educar para estilos de vida saudáveis, relações interpessoais positivas e prevenção de comportamentos de risco.

vi) Valorizar a diversidade cultural e o respeito pelo pluralismo

Promover o conhecimento e a valorização das diferentes culturas, religiões e formas de expressão, fomentando o diálogo intercultural.

vii) Desenvolver competências digitais e de literacia mediática

Ensinar o uso ético e seguro das tecnologias, promovendo a análise crítica da informação e o combate à desinformação.

Estes objetivos serão integrados nas práticas pedagógicas, nos projetos curriculares e nas atividades extracurriculares, envolvendo toda a comunidade educativa. A sua concretização será monitorizada e avaliada regularmente, garantindo a sua eficácia e relevância.

Organização dos diferentes domínios da educação para a cidadania

As *Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento*, no que se refere a “Conhecimentos, Capacidades, Atitudes e Valores”, bem como às “Ações Estratégicas”, estão organizadas em oito dimensões de Educação para a Cidadania, as quais se dividem em dois grupos:

- 1º grupo – obrigatórias em todos os anos de escolaridade

- 2º grupo – obrigatórias ao longo do 1º ciclo do ensino básico, no conjunto dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário - pelo menos num ano de escolaridade de cada ciclo/nível.

Cidadania e Desenvolvimento	
1º Grupo Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade	2º Grupo Dimensões obrigatórias ao longo do 1º ciclo do ensino básico, no conjunto dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário - pelo menos num ano de escolaridade de cada ciclo/nível
• Direitos Humanos • Democracia e Instituições Políticas • Desenvolvimento Sustentável • Literacia Financeira e Empreendedorismo	• Saúde • Risco e Segurança Rodoviária • Pluralismo e Diversidade Cultural • Media

Modo de organização do trabalho

A ordem pela qual estes domínios serão abordados ficará definida em cada Plano de Educação para a Cidadania de Turma, dependendo da articulação das aprendizagens essenciais, nomeadamente no que se refere aos conhecimentos, das diferentes disciplinas com as aprendizagens essenciais de Cidadania e Desenvolvimento.

Será, também, aconselhável aplicar um questionário ou atividade no início do ano letivo para perceber os interesses e necessidades dos alunos, bem como ajustar os temas e metodologias ao perfil da turma.

Os alunos serão envolvidos na definição das atividades, assim como os encarregados de educação.

Distribuição dos domínios de Educação para a Cidadania pelos diferentes níveis e ciclos de educação e ensino

		1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	x	x	X	X	X	X	X	X	X	X
	Democracia e instituições políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Media			X		X			X		X		
	Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Risco e Segurança Rodoviária		X				X			X		X	
	Pluralismo e Diversidade Cultural				X			X					X

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

Áreas de Competências	Ensino Básico			Ensino
	1.º	2.º	3.º	Secundário
Linguagens e Textos	X	X	X	X
Informação e Comunicação	X	X	X	X
Raciocínio e Resolução de Problemas	X	X	X	X
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	X	X	X	X
Relacionamento Interpessoal	X	X	X	X
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	X	X	X	X
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	X	X	X	X
Sensibilidade Estética e Artística	X	X	X	X
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	X	X	X	X
Consciência e Domínio do Corpo	X	X	X	X

Metodologias de trabalho

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

- promover de modo sistemático e intencional atividades que possibilitem ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- valorizar a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade;

A planificação das atividades é da responsabilidade do PTT/Conselho de Turma, com a colaboração dos alunos e dos Encarregados de Educação e a aprovação dos últimos.

Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências.

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico.

CrITÉrios de avaliação

A avaliação deve ser considerada como um processo, usado por professores e alunos, que fornece feedback associado às múltiplas interações sociais e culturais que ocorrem nos processos de ensino e de aprendizagem, para ajustar estes processos e melhorar os resultados e as aprendizagens que se pretendem alcançar.

Envolve o uso de um variado leque de técnicas de recolha de dados e requer o envolvimento ativo do aluno no processo.

A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento tem de ser contínua e sistemática, adaptada aos alunos, atividades e contextos.

Os critérios de avaliação são definidos e aprovados pelo Conselho Pedagógico, devendo contemplar o desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Atendendo aos Critérios Gerais de Avaliação deste agrupamento de escolas, são consideradas **competências essenciais da formação cidadã** as que se abaixo se enunciam:

- Autonomia e empenhamento.
- Comportamento em todas as atividades do quotidiano escolar.
- Respeito e correção no relacionamento interpessoal.

Acrescem outras **competências** que se consideram, igualmente, essenciais, associadas a diversas áreas, de tal modo que os alunos devem ser capazes de:

- Colaborar, partilhar, cooperar e interajudar.
- Cumprir as obrigações com responsabilidade.
- Respeitar a dignidade humana e os direitos humanos.
- Respeitar os valores da solidariedade e tolerância.
- Respeitar os valores da justiça e igualdade/equidade.
- Respeitar a diferença/alteridade e a diversidade cultural.
- Participar ativamente na resolução de problemas locais.
- Contribuir para a resolução de questões /problemas que afetam o presente e o futuro (individual e coletivo).
- Analisar e pensar criticamente.
- Comunicar e dialogar abertamente.
- Empatizar.
- Flexibilizar e adaptar.
- Resolver conflitos.
- Inovar.
- Compreender criticamente (a si e aos outros).
- Gerir informação e projetos.
- Planear pesquisas e ações.
- Resolver problemas.
- Manter o empenho mesmo em situações desafiantes.
- Desenvolver processos conducentes à construção de produtos/conhecimentos. • (...)

Ensino Básico

No **1º CEB** a Cidadania e Desenvolvimento é uma área transdisciplinar do currículo. Assim, para efeitos de avaliação neste ciclo de ensino, será registada uma apreciação global da implementação transdisciplinar desta área na ata de avaliação de final de cada semestre.

Salienta-se que nas diversas disciplinas do currículo, a sua avaliação de final de semestre refletirá também a participação do aluno na implementação desta área transdisciplinar.

Nos **2º CEB** e **3º CEB**, a Cidadania e Desenvolvimento é uma disciplina do currículo com avaliação sumativa no final de cada semestre. Nestes ciclos, a articulação dos docentes de cada turma, em reunião de Conselho de Turma, é fundamental para a consecução dos objetivos e avaliação desta disciplina. No âmbito da avaliação sumativa, serão ponderados, pelo docente da disciplina em articulação com o Conselho de Turma, os domínios “**competências cívicas**” e “**competências/conhecimentos específicos**”:

Competências	Descritores Operativos
Atitudes Cívicas Ponderação na classificação de final de semestre - 40% .	O aluno manifesta: • Autonomia. • Empenhamento. • Espírito de iniciativa. • Postura/Comportamento adequado nas atividades letivas da disciplina. • Respeito e correção no relacionamento interpessoal.
Competências/conhecimentos específicos (pensamento crítico e criativo; conhecimentos específicos; processo/produto) Ponderação na classificação de final de semestre - 60% .	O aluno: • Pesquisa, seleciona e organiza informação com espírito crítico sobre temas em estudo. • Constrói, de forma criativa, documentos em diferentes suportes (textos, vídeos, filmes...). • Exprime-se, oralmente e por escrito, respeitando as regras básicas do funcionamento da língua portuguesa, tendo em conta diversas situações de comunicação. • Utiliza as TIC.

Ensino Secundário

No **ensino secundário (ES)** a Cidadania e Desenvolvimento é também uma área transdisciplinar do currículo. Conforme o artigo 10.º da Portaria 226-A/2018, de 7 de agosto, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos/atividades desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. Assim, neste nível de ensino será registada na ata de avaliação de final de cada semestre, com indicação dos seguintes dados: temas trabalhados, disciplinas envolvidas e número de horas utilizadas.

Monitorização e avaliação

A monitorização e avaliação da EECE é da responsabilidade da coordenadora da EECE que reporta ao Conselho Pedagógico.

No final do ano letivo, será elaborado um relatório que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

Formação

O relatório de final de ano do Coordenador da EECE incluirá a identificação das necessidades de formação contínua de docentes neste domínio, com a respetiva comunicação à Coordenação Nacional.

REFERENCIAIS DE EDUCAÇÃO

Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos **versão**

portuguesa versão inglesa

Referencial de Educação para a Saúde

Referencial de Educação para a Segurança, a Defesa e a Paz

Referencial de Educação para o Desenvolvimento – Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Secundário

Referencial de Educação para o Risco (RERisco)

Referencial de Educação para os *Media* para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

Referencial de Educação Rodoviária para a Educação Pré-Escolar e Ensino Básico

Referencial Dimensão Europeia da Educação para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico e o Ensino Secundário

DOCUMENTOS INTERNACIONAIS DE REFERÊNCIA

Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948

Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, 1966

Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, 1966

Convenção Europeia dos Direitos Humanos, 1950

Declaração Universal dos Direitos da Criança, 1959

Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino, 1965

Convenção sobre os Direitos da Criança, 1989

Carta do Conselho da Europa sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos, 2010

Versão reduzida da Carta

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável [ODS]

Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Objetivos de aprendizagem, UNESCO, 2017

SÍTIOS NA INTERNET

Assembleia da República <http://www.parlamento.pt/Paginas/default.aspx>

<http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx>

Governo de Portugal - <http://www.portugal.gov.pt/pt/GC19/Pages/Inicio.aspx>

Presidência da República Portuguesa - <http://www.presidencia.pt/>

Tribunal Constitucional - <http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/home.html>

Portal da União Europeia - http://europa.eu/index_pt.htm

Parlamento Europeu - <http://www.europarl.europa.eu/pt/headlines/>

Comissão Europeia - http://ec.europa.eu/index_pt.htm

Conselho da Europa - <http://www.coe.int/lportal/web/coe-portal>

Organização das Nações Unidas - <http://www.un.org/>

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

<http://www.unesco.pt/cgi-bin/home.php>

Food and Agriculture Organization das Nações Unidas - <http://www.fao.org/>

Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - <http://www.oecd.org/>

Organização Mundial de Comércio - <http://www.wto.org/indexsp.htm>

Organização Internacional do Trabalho - <http://www.ilo.org/global/lang--en/index.htm#a4> Biblioteca

virtual da Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC) <http://www.dgdc.min-edu.pt/bibliotecadigital/>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2007). Relatório Final <http://www.dgdc.min-edu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107>

Grupo de Trabalho de Educação Sexual (GTES) (2005). Relatório Preliminar

<http://www.dgdc.minedu.pt/educacaosaude/index.php?s=directorio&pid=107> Plataforma Contra a

Obesidade - Direção-Geral da Saúde www.plataformacontraaobesidade.dgs.pt/

Direção-Geral da Saúde - www.dgs.pt/

Instituto da Droga e da Toxicodependência - www.idt.pt/

Diretório do Álcool - www.directorioalcohol.com.pt/

Literacia Social - www.ledonvalues.org/

Faculdade de Motricidade Humana - www.fmh.utl.pt/ Coordenação

Nacional para a Infecção VIH/sida www.sida.pt/ www.acs.min-saude.pt/pt/infeccao-vihsida/

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género - www.cig.gov.pt/

RTP Ensina - <https://ensina.rtp.pt>

Direção Geral da Educação - <https://cidadania.dge.mec.pt/>

<https://estudoemcasa.dge.mec.pt/>

Organizações Não-Governamentais (ONG)

Amnistia Internacional - Portugal - <http://www.amnistia-internacional.pt/>

Plataforma Portuguesa das Organizações Não-Governamentais para Desenvolvimento.

www.plataformaongd.pt/

(APEDI) Associação de Professores para a Educação Intercultural - dir.apedi@gmail.com

Associação para o Planeamento Familiar - www.apf.pt

Civitas - Associação para a Proteção e Defesa dos Direitos dos Cidadãos www.civitas.pt/

Comissão Nacional Justiça e Paz - www.cnjp.ecclesia.pt/

Conselho Nacional de Juventude - www.cnj.pt/

Fórum de Cidadania - Participação ativa e direta do cidadão na política com opiniões e artigos - www.forumcidadania.org/

O Instituto de Apoio à Criança www.iacrianca.pt/ ICE - Instituto das Comunidades Educativas

www.cetrad.info/?action=parceiros/viewPartner&id=4

OIKOS - Cooperação e Desenvolvimento - www.oikos.pt/

Aprovado em Conselho Pedagógico de 3 de dezembro de 2025

Aprovado em Conselho Geral em 9 de dezembro de 2025